



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 08 de janeiro de 2015 - Nº 4773

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº24.987/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, Art.34, de 04/12/2013

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.792.819,14 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.3290210700.28.843.0000.3002 JUROS DIVIDA POR CONTRATO PASEP	20.448,52
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.04.3390141400.08.122.1842.2237 DIARIAS NO PAIS	100,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.3390390400.13.392.1228.1125 DIREITOS AUTORAIS	9.957,70
12.01.3390390400.13.392.1228.1124 DIREITOS AUTORAIS	19.915,39
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.3390394300.27.122.1842.2219 SERVICO TELECOMUNICACOES	653,50
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.03.3190114500.12.361.1739.2199 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	29.224,36
17.03.3190114500.12.361.1739.2199 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	439.886,05
17.03.3190110100.12.361.1739.2199 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	581,23
17.03.3190040101.12.361.1739.2199 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	5.941,27
17.03.3190049901.12.361.1739.2199 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	4.963,25
17.02.3190040101.12.365.1739.2190 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	19.039,43
17.03.3190114500.12.366.1741.1206 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	19.075,42

17.02.3390394300.12.365.1739.2190 SERVICO TELECOMUNICACOES	142,97
17.02.3190049901.12.365.1739.2190 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	6.613,48
17.02.3190114500.12.365.1739.2190 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	407.955,56
17.02.3190114500.12.365.1739.2190 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	111.205,31
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>	
18.01.3190114500.04.122.1842.2222 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	76.600,00
18.01.3190114500.04.122.1842.2222 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	602.306,00
18.01.3190049902.04.122.1842.2222 VENCIMENTO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - DEMAIS CT	6.409,70
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.300,00
18.01.3190114500.04.122.1842.2222 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	3.900,00
18.01.3190114500.04.122.1842.2222 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	2.600,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>1.792.819,14</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
02.01.3390141400.04.062.1842.2208 DIARIAS NO PAIS	333,00
02.01.4490910000.28.846.0000.3001 SENTENCAS JUDICIAIS	15.815,35
02.01.3390364400.04.062.1842.2208 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	8.000,00
02.01.3390395000.04.062.1842.2208 SERVICOS JUDICIARIOS	50,00
02.01.3390302300.04.062.1842.2208 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,18
<b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO</b>	
03.01.3390364400.04.124.1842.2207 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	2.400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
06.01.3390302600.06.122.1842.2213 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.182,42

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390364000.04.123.1842.2215 JETONS A CONSELHEIROS	19.676,29
08.01.3390939900.28.846.0000.3003 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.709,00
08.01.3390360700.04.129.0811.1045 ESTAGIARIOS	290,86
08.01.3390364400.04.123.1842.2215 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390399999.08.244.0916.2073 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50,00
09.01.3390391000.08.122.1842.2236 LOCAAO DE IMOVEIS	10.000,00
09.01.3390364400.08.122.1842.2236 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	7.800,00
09.02.3390395300.08.244.0916.2073 SEGUROS EM GERAL	3.900,00
09.04.3390141400.08.122.1842.2237 DIARIAS NO PAIS	2.300,00
09.02.3390309900.08.244.0917.2082 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.454,30
09.02.3390361400.08.244.0917.2082 LOCAAO DE IMOVEIS	5.445,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.3390369900.20.608.1020.1094 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00
10.01.4490521800.20.122.1842.2232 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	0,21
10.01.3390303900.20.122.1842.2232 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	330,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.3390364400.23.122.1842.2216 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.3390399999.13.392.1228.2130 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.400,00
12.01.3390319900.13.122.1842.2217 OUTRAS PREMIAÇÕES	13.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.3390364400.27.122.1842.2218 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390364400.27.122.1842.2219 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.3390399999.18.122.1842.2220 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	68,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.3191130300.12.365.1739.2190 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	158.861,92
17.02.3191130300.12.365.1739.2190 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	328.606,22
17.02.3190139900.12.365.1739.2190 OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
17.03.3190110100.12.361.1739.2199 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.648,66
17.03.3190041501.12.361.1739.2199 OBRIGAÇÕES PATRONAIS EDUCAÇÃO	10.218,93
17.02.3190130200.12.365.1739.2190 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	2.739,65
17.03.3190130100.12.361.1739.2199 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	1.191,94
17.03.3191130300.12.361.1739.2199 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	262.600,46
17.02.3190119900.12.365.1739.2190 OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.102,23
17.03.3390460200.12.361.1739.2199 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	7.472,90
17.01.3390394900.12.363.1738.2181 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	650,00
17.03.3190114500.12.366.1741.1206 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	19.039,43
17.03.3190114300.12.361.1739.2199 13 SALARIO	13.282,52
17.03.3190130200.12.361.1739.2199 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	80.082,06
17.03.3190139900.12.361.1739.2199 OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
17.03.3190119900.12.361.1739.2199 OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	600,00
17.03.3390394200.12.361.0404.2016 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	44.159,39
17.03.3190139900.12.361.1739.2199 OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
17.03.3191130300.12.361.1739.2199 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	38.702,08
17.01.3191130300.12.364.1738.2182 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	500,00
17.03.3390939900.12.361.1739.2199 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.952,72
17.01.3190130200.12.364.1738.2182 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	500,00
17.02.4490519999.12.365.1739.1186 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	142,97
17.01.3190130100.12.364.1738.2182 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	500,00
17.02.3190130100.12.365.1739.2190 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	10.213,47
17.02.3190119900.12.365.1739.2190 OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	600,00
17.02.3190130100.12.365.1739.2190 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	2.687,14
17.02.3190049901.12.365.1739.2190 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	4.299,65
17.02.3190114300.12.365.1739.2190 13 SALARIO	28.773,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3190117500.04.122.1842.2222 SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	23.486,85
18.01.3390471200.28.846.0000.3004 CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	78.461,96
18.01.3390100100.04.122.1842.2222 PAGTO ABONO PIS/PASEP	110.000,55
18.01.4490522700.04.122.1843.1242 VEICULOS DIVERSOS	1.678,40
18.01.3390399999.04.122.1844.1251 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.750,00
18.01.3390360700.04.122.1842.2221 ESTAGIARIOS	75,94
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	213.227,99
18.01.3190114300.04.122.1842.2222 13 SALARIO	182,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.3390394300.15.122.1842.2225 SERVICO TELECOMUNICACOES	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.3390364400.26.122.1842.2226 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	2.774,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.3390303900.26.782.2355.2301 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	156.746,67
<b>TOTAL REDUÇÃO.....</b>	<b>1.792.819,14</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Dezembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.015**

Republicado por incorreção no art 2º

**DISPÕE SOBRE A TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - A tarifa do Transporte Coletivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 4 de janeiro de 2015, passa a vigorar com o valor R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), exceto para as linhas que atendem aos distritos de Burarama e de São Vicente, que deverão observar os valores constantes das tabelas de preços constantes no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da zero hora do dia 04 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos Municipais nºs 23.537/13, 23.538/13 e 24.649/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela 1 – Rodoviária x Burarama (via Monte Alegre-Pedra Lisa)

Seções	Trevo BR-482	Morro Grande	Duas Barras	Coutinho	Pacotuba	Fazenda do Estado	Monte Alegre	Pedra Lisa	Jacú	Burarama
	7,6	4,8	5,3	2,8	7,6	3,6	7,8	6,7	4,4	4,8
Rodoviária	2,65	2,65	2,65	2,65	3,80	4,35	5,55	6,60	7,30	8,00
Trevo BR-482		2,65	2,65	2,65	3,80	4,30	5,25	6,30	7,10	7,85
Morro Grande			2,65	2,65	3,75	4,25	5,05	6,10	6,80	7,65
Duas Barras				2,65	3,65	4,20	4,85	5,75	6,50	7,25
Coutinho					3,60	4,10	4,85	5,60	6,30	7,00
Pacotuba						3,60	4,05	4,70	5,60	5,95
Fazenda do Estado							3,60	4,10	4,90	5,40
Monte Alegre								3,60	4,20	4,75
Pedra Lisa									3,60	4,70
Jacú										3,60

Tabela 2 – Rodoviária x Burarama (via Pacotuba)

Seções	Trevo BR-482	Morro Grande	Duas Barras	Coutinho	Pacotuba	Fazenda do Estado	Morro Seco	Jacú	Burarama
	7,6	4,8	5,3	2,8	7,6	3,6	4,5	3,2	4,8
Rodoviária	2,65	2,65	2,65	2,65	3,80	4,35	5,65	7,30	8,00
Trevo BR-482		2,65	2,65	2,65	3,80	4,30	6,00	7,10	7,85
Morro Grande			2,65	2,65	3,75	4,25	5,90	6,80	7,65
Duas Barras				2,65	3,65	4,20	5,60	6,50	7,25
Coutinho					3,60	4,10	5,35	6,30	7,00
Pacotuba						3,60	4,60	5,60	5,95
Fazenda do Estado							4,25	4,90	5,40
Morro Seco								4,20	4,75
Jacú									3,60

Tabela 3 – Rodoviária x Burarama (via Conduru)

Seções	Trevo BR-482	Morro Grande	Duas Barras	Coutinho	Sapeçado	Conduru	Ponte do Bina	Jatobacabeira	Beira Alta	S. Ant. Bina Cosname	Campos Elitos	Jacú	Burarama
	7,6	4,8	5,3	2,8	7,5	3	4	5,5	4,7	3,8	1,2	3,3	4,8
Rodoviária	2,65	2,65	2,65	2,65	3,70	4,15	4,70	5,50	6,15	6,70	6,85	7,30	8,00
Trevo BR-482		2,65	2,65	2,65	3,00	3,40	3,90	4,40	5,05	5,70	6,35	7,10	7,85
Morro Grande			2,65	2,65	2,95	3,35	3,75	4,20	4,75	5,35	6,05	6,80	7,65
Duas Barras				2,65	2,95	3,30	3,70	4,10	4,60	5,15	5,80	6,50	7,25
Coutinho					2,95	3,30	3,65	4,05	4,55	5,05	5,65	6,30	7,00
Sapeçado						3,20	3,50	3,85	4,20	4,60	5,10	5,60	6,15
Conduru							3,50	3,80	4,10	4,45	4,85	5,25	5,75
Ponte do Bina								3,70	3,95	4,20	4,50	4,80	5,10
Jatobacabeira									3,80	3,85	3,95	4,45	4,85
Beira Alta										3,65	4,00	4,30	4,80
S. Ant. Bina Cosname											3,30	4,00	4,75
Campos Elitos												3,60	4,70
Jacú													3,60

Tabela 4 – Rodoviária x São Vicente

Seções	Trevo BR-482	Morro Grande	Duas Barras	Sapeçado	Usina São Miguel	Fruteras	Monte Verde	Independência	Cantagalo	Cachoeira Alta	São Vicente
	7,6	4,8	5,3	4,6	5,7	5,9	2,9	2,8	4,4	3,5	7,7
Rodoviária	2,65	2,65	2,65	3,25	4,00	4,80	5,10	5,45	6,05	6,50	7,50
Trevo BR-482		2,65	2,65	3,00	3,45	4,00	4,55	5,15	5,80	6,55	7,35
Morro Grande			2,65	3,00	3,35	3,80	4,35	4,90	5,55	6,30	7,10
Duas Barras				2,95	3,30	3,75	4,20	4,70	5,30	5,95	6,70
Sapeçado					3,30	3,65	4,05	4,50	5,00	5,60	6,25
Usina São Miguel						3,55	3,90	4,25	4,60	5,05	5,55
Fruteras							3,75	3,95	4,15	4,35	4,60
Monte Verde								3,85	3,95	4,10	4,50
Independência									3,80	4,35	4,45
Cantagalo										3,25	4,35
Cachoeira Alta											3,55

**DECRETO Nº 25.030/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
72.01.3390330100.09.122.1842.2240 PASSAGENS PARA O PAÍS	20.000,00
72.01.3390360100.09.122.1842.2240 CONDOMÍNIOS	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	30.000,00

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
72.01.3390320900.09.122.1842.2240 MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	20.000,00
72.01.3390392200.09.122.1842.2240 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO.....	30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de Janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.043**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI**, no exercício do cargo em comissão de Gestor de Projetos e Recursos, na SEMCULT, para substituir a Sr.ª Joana D'Arck Caetano, no cargo de Secretária Municipal de Cultura, no período de 08 a 23 de janeiro de 2015, em virtude da ausência da titular do cargo, por motivo de férias, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.044**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, a partir de 09 de janeiro de 2015.

NOME	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	Gerente de Direitos Humanos e Cidadania	PC-TA2
CÉLIO ADRIANO SATLER	Assessor de Área	PC-AS2

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.045**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 09 de janeiro de 2015**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
ROBSON ALVES RODRIGUES JUNIOR	Gerente de Direitos Humanos e Cidadania	PC-TA2
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador de Atenção à Igualdade Racial	PC-TA3

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 001/2015**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
72.01.3390395500.09.122.1842.2240 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.000,00
72.01.3390396900.09.122.1842.2240 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	20.000,00
72.01.3390360700.09.122.1842.2240 ESTAGIÁRIOS	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....	40.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
72.01.3390398800.09.122.1842.2240 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	20.000,00
72.01.3390396200.09.122.1842.2240 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	10.000,00
72.01.3390369600.09.122.1842.2240 OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO	5.000,00
72.01.3390369900.09.122.1842.2240 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00
TOTAL REDUÇÕES.....	40.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de Janeiro de 2015.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 008/2015**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO EFETIVO DE CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL Nº 0014611-48.2008.8.08.0011.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 02-16573/2014, resolve:

**Artigo 1º** Convocar em atendimento a decisão judicial nº 0014611-48.2008.8.08.0011, a candidata **LUCIANA SILVA GOMES**

**MENEGUITI**, aprovada e classificada na 27ª posição pelo Concurso Público PMCI Edital 01/2007, no cargo de Professor de Educação Básica B, sob inscrição de nº 838.048-1, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 , 1º andar, Centro, nesta cidade, na data de 30 de janeiro de 2015, às 13h, para ser empossada em cargo efetivo.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2014**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Especial de Licitação, torna público a retificação da **Concorrência Pública nº. 009/2014**, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em regime de concessão, passando a abertura para o **Dia: 23/02/2015 - Hora: 09h e 30 min.** O Edital completo e retificação à disposição nas Sedes da Coordenadoria Executiva de Licitação, na Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) e na AGERSA Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, Edifício Guandú Center, 6º andar, Bairro Guandú – Cachoeiro de Itapemirim – ES, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 17h00min, bem como pelos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), e [www.agersa.es.gov.br](http://www.agersa.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/01/2015.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 017/2014 e ADJUDICO o item do objeto licitado à empresa:

Construsul Ltda. EPP., pelo valor total de R\$ 107.331,90 (cento e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Galeria na Rua José Balarini – Distrito de Itaóca – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2015.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**IPACI****PORTARIA Nº. 654/2014**

**NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE ASSESSOR TÉCNICO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **STEPHANY SILVA DE SOUZA** para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, a partir de 05 de janeiro de 2015, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria 490/2014, e esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de dezembro de 2014.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 5/2015**

**NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE ASSESSOR DE ÁREA.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.955/2014, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **KENIA CORRÊA DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, a partir de 05 de janeiro de 2015, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de janeiro de 2015.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em Exercício

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2331/2015**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da legislação em vigor, **ANDRÉ LUIS SARDENBERG MACHADO** para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, a partir de 05/01/2015.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 002/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	T o t a l Dias	Data Início	Data Final
SOLANGE FONTOURA DA SILVA MANZANO	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	29/12/2014	12/01/2015
LETÍCIA RAFAELA DA SILVA ZANDOMENEGUE	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	29/12/2014	30/12/2014
SARAH DALVI DE SOUZA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	30/12/2014	30/12/2014

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 004/2015.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 01/01/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	IVAN DO ROZÁRIO CASTRO	AGP 10
02	RAFAEL RABBI	AGP 09

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 005/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOEMAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, as Assessoras de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 01/01/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	IVAN DO ROZÁRIO CASTRO	AGP 01
02	RAFAEL RABBI	AGP 01

2º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, a Assessora abaixo fará parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Externos:

01	POLIANA BANDEIRA GOMES	AGP 02
----	------------------------	--------

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 006/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 08/01/2015:

ASSESSOR	PADRÃO
LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 007/2015.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
OSÉAS GRIPP SILVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	29/12/2014	30/12/2014
ELIAN BLUNK SILVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	02/01/2015	16/01/2015
CAMILO LUIZ VIANA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	05/01/2015	19/01/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 008/2015**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora efetiva **IRENE POZI MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2014, advindo do Processo Administrativo nº 29080/14, a partir do dia 08/01/2015, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 009/2015**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor efetivo **MATEUS REBONATO SANTOS**, ocupante do cargo de Vigia, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2014, advindo do Processo Administrativo nº 29057/14, a partir do dia 05/01/2015, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 010/2015.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do vereador Delandí Pereira Macedo, a partir de 05/01/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	OZEIAS MENDONÇA MELLO JUNIO	AGP 03

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

GRAMIL GRANITOS E MÁMORES ITAPEMIRIM LTDA, CNPJ Nº 27.126.218/0001-43, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 36966/2014, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, nº31 Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1430

**COMUNICADO**

FIORI PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 36.014.389/0002-52, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 6956/2012 e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 36574/2014, para a atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia ES 489, Cachoeiro X Atílio Vivácqua – Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 1431



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.